



CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 171/2024
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 41/2024

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob o n. 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **BRITAX – BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 21.157.133/0001-46, com sede na Linha dos Coqueiros, BR 153, Km 94, Interior, Concórdia, Santa Catarina, CEP 89.711-570, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **VALMIR PATZLAFF**, portador da Cédula de Identidade RG n. 2.134.728 e inscrito no CPF sob o n. 776.081.439-91, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório n. 77/2024, Pregão Eletrônico n. 21/2024** que se regerá pelas Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

Considerando: a necessidade de ajuste do contrato n. 41/2024 de acordo com as justificativas apresentadas pelo setor de engenharia;

Resolvem: readequar os recursos de acordo com a solicitação em anexo, passando a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de serviço comum para execução de pavimentação asfáltica no regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de material e mão de obra, tudo de acordo com os projetos, memorial descritivo e planilhas de orçamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS:

2.1. Fica ajustado os recursos conforme abaixo:

2.1.1. **Item n. 2** - Obra de pavimentação asfáltica de parte da Estrada Rural na Comunidade de Linha Luciano – Estaca 8-50 + 3, em atenção ao Processo SCC 00014904/2023, Portaria Conjunta SGG/SEF N. 011/2023, Plano de Ação n. 09032023-039002 Emenda n. 202342510010.

2.1.2. **Item n. 4** - Obra de pavimentação asfáltica de parte da Estrada Rural da Linha Cruz e Souza – Estaca 35-73+8, em atenção ao Processo SCC 2870/2024, Portaria Conjunta SGG/SEF N. 010/2024 de 11/03/2024, Plano de Ação n. 09032024-072822 Emenda n. 202429320001.

2.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, na classificação abaixo:

Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária: 7001 - Departamento Municipal de Transportes
Ação: 1.28 – Obras e Manutenção da Infraestrutura Rodoviária
Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 3524 – Aplicações Diretas
Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0720 – Aplicações Diretas



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:

MUNICÍPIO DE PERITIBA

CNPJ: 82.815.085/0001-20

Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original n. 41/2024 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 18 de dezembro de 2024.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

BRITAX – BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER

Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN

Testemunha

DANIEL JOCÉLIO FANTIN

Fiscal do Contrato

LUAN PICININ SARTORI

Fiscal do Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 171/2024